

Núcleo de Educação a Distância
Credenciado pela Portaria Ministerial nº 1051, de 09 de setembro de 2016.
Incorporado à Universidade Aberta do Brasil pela Portaria Ministerial nº 228
de 28 de novembro de 2017.

EDITAL Nº 010/2025 – NEADUNI/CAPES/UAB

RESPOSTAS AOS RECURSOS DIANTE DO RESULTADO DAS AVALIAÇÕES DA PROVA DE DESEMPENHO EM LIBRAS E DA PROVA DE TÍTULOS, DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS, BOLSISTA CAPES/UAB/FNDE, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS CURSOS DO NEADUNI.

As Coordenações Geral e Adjunta do Núcleo de Ensino a Distância da Unioeste – NEADUNI, no uso de suas atribuições legais,

TORNAM PÚBLICAS

Art. 1º - As respostas aos recursos impetrados após a publicação dos Resultados obtidos nas avaliações da Prova de Desempenho em Libras e da Prova de Títulos pelos candidatos participantes do processo de seleção para Tutor Tradutor e Intérprete de Libras, conforme disposições do Edital nº 038/2024 e do Edital nº 045/2024 (prorrogação das inscrições), seguindo as normas do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Nº	Nome	Resposta ao Recurso
1	Luciane Fernanda dos Santos	O Edital nº 038/2024 – Neaduni, que abriu as inscrições para o processo de seleção para Tutor Tradutor e Intérprete de Libras, define em seu art. 8º a forma de envio dos documentos exigidos e indica o período no Cronograma – Anexo II. Portanto, sem outra possibilidade expressa de envio, o recurso não pode ser aceito. A pontuação final permanece inalterada.

2	Patrícia de Jesus Pinto	Consta no edital nº 038/2024, mantido no Edital nº 045/2024 – Neaduni, o art. 16 e seus parágrafos que definem a responsabilidade do candidato quanto ao uso da tecnologia para a Prova de Desempenho em Libras: “testada a funcionalidade com antecedência” e “conexão na plataforma com 10 minutos de antecedência”. Portanto, sem outra possibilidade expressa, o recurso não pode ser aceito. A pontuação final permanece inalterada.
---	-------------------------	---

Publique-se.

Cascavel, 10 de fevereiro de 2025.

Profa. Dra. Beatriz Helena Dal Molin
Coordenadora Geral do NEaDUNI - Portaria nº 2663/2023 - GRE

Prof. Dr. José Carlos dos Santos
Coordenador Adjunto NEaDUNI - Portaria nº 0390/2024 - GRE